



ATA DA 22ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 11 E 12 DE SETEMBRO DE 2023

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às doze horas, teve início a 22ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira: 1) Processo: 00065.050242/2021-22; Interessado: San Keyss de Carvalho Feitosa; Assunto: pedido de revisão em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 4046.I/2021; Decisão: **negado conhecimento**, por unanimidade, mantendo-se a Decisão proferida pela Diretoria Colegiada na 12ª Reunião Deliberativa, realizada no dia 15 de agosto de 2023. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia doze de setembro de dois mil e vinte e três, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 04/10/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 04/10/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 10/10/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 18/10/2023, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9123632** e o código CRC **8C0504C1**.